

Caldas do Gerês (Portugal) - Lobios (Galiza) 23-24-25 Novembro/Noviembre 2006

2^{as} jornadas da Rede Ibérica da Carta Europeia de TURISMO SUSTENTÁVEL

II jornadas de la Red Ibérica de la Carta Europea de TURISMO SOSTENIBLE

Organizadas por:



Colaboram / Colaboran:



Financiamento / Financiamiento:



CONCLUSÕES

Grupo de Trabalho 4

II FASE DA CARTA EUROPEIA DE TURISMO SUSTENTÁVEL

O Grupo de trabalho IV sobre a segunda fase da Carta foi um grupo fechado aos restantes participantes das jornadas, formado pelos membros da comissão que iniciou o seu trabalho nas Jornadas de Estrasburgo em Junho passado, para definir a participação e acreditação das empresas turísticas com a Carta Europeia.

Partia-se de um documento original em inglês, “WORKING WITH TOURISM BUSINESSES IN AND AROUND THE PROTECTED AREA WITH THE EUROPEAN CHARTER FOR SUSTAINABLE TOURISM”, que devia ser revisto e complementado com base nos acordos conseguidos no seio da comissão que trabalhou em Estrasburgo. O documento inicial era o resultado da fusão de três documentos prévios que continham outras tantas propostas elaboradas respectivamente pela Oficina Técnica da Federação EUROPARC, o grupo de trabalho da Secção espanhola da EUROPARC e a proposta de IPAMAC para os parques do Maciço Central francês, especialmente o Parque Nacional de Cévennes.

O documento que se discutiu constava de 8 pontos:

1. Introdução
2. Benefícios para as empresas
3. Programa de colaboração para a Carta Europeia
4. O acordo de colaboração da Carta Europeia
5. Características gerais dos princípios de aplicação
6. Requisitos comuns para as empresas turísticas
7. Validação da metodologia pelo EUROPARC
8. Papel da Área Protegida.

Não obstante a nova versão que resultará do trabalho da comissão ter alterado alguns títulos do documento inicial e também trocado alguns pontos, a discussão permitiu um total acordo quanto ao conteúdo dos 7 primeiros, sem que houvesse tempo material para terminar o oitavo ponto e os dois anexos.

De qualquer modo, acordou-se que se continuaria a trabalhar via e-mail no que restava do documento para obter uma proposta completa antes do fim do ano e poder levar o documento resultante ao Conselho Directivo da Federação EUROPARC para sua aprovação em Janeiro próximo, de forma a que no ano 2007 possa já ser operativa esta segunda fase da Carta.

Quanto ao conteúdo do debate, só é preciso destacar que o objectivo deste documento é assentar as bases para um acordo entre as empresas privadas e os gestores das Áreas Protegidas acreditadas com

a Carta. Este acordo deve basear-se num contrato que estipule claramente os deveres mútuos entre a empresa e o Parque, e que permita às empresas turísticas uma verdadeira colaboração com a Área Protegida.

Cabe ainda destacar o acordo para a redacção de um documento de referência ou guia de apoio para as empresas e os gestores da Área Protegida no momento de concretizar a sua colaboração.

Por último, destacar também que o documento permitirá que estes acordos estejam formados por requisitos gerais, comuns a todas as áreas protegidas europeias, e outros específicos para cada área protegida, que permitam incorporar os programas de acreditação ou outros requisitos específicos que possam existir já em algumas delas (marca parque, ponto de informação, etc.).

Paulo Castro y Josep M. Prats
Coordenadores do Grupo de Trabalho